



PORTARIA Nº 126/86

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os termos do art. 16 da Portaria nº 105/86, de 20.05.86;

CONSIDERANDO as indicações formuladas pela Companhia de Transportes Urbanos - CTU e Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros no Estado de Pernambuco - SETRANS/PE, através dos Ofícios nº 073/86-GP de 29.05.86, e CT.02.098/86, de 02.06.86, respectivamente;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Acompanhamento e Controle da Câmara de Compensação Tarifária, a qual será integrada por ALFREDO JOSÉ BEZERRA LEITE e JOSÉ FAUSTINO DOS SANTOS FILHO, representantes do SETRANS/PE; CARLOS AUGUSTO TADEU DE SÁ SAMPAIO, representante da CTU; o Gerente de Programação do Sistema, o Gerente de Informação, Pesquisa e Tarifas e o Diretor Técnico da EMTU/Recife.

Art. 2º - A coordenação dos trabalhos da Comissão competirá ao Diretor Técnico da EMTU/Recife.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 16 de junho de 1986
Guilherme Arruda Ferreira da Silva
DIRETOR PRESIDENTE

a) ENILDO ARRUDA FERREIRA DA SILVA